Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 17 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0926

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2013

A Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, em Sessão Ordinária realizada em 09/09/2013, **Aprovou** e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Altera o Inciso II do Artigo 23; Sessão III; Parágrafo Único do Artigo 27; Inciso IV e X do Artigo 33; Inciso XVII, letra f do Artigo 34; acrescenta Incisos VII e VIII no Parágrafo Único do Artigo 38; Parágrafo Único do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Art. 1º O Inciso II do Artigo 23; Sessão III; Parágrafo Único do Artigo 27; Inciso IV e X do Artigo 33; Inciso XVII, letra f do Artigo 34; acrescenta Incisos VII e VIII no Parágrafo Único do Artigo 38; Parágrafo Único do Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai passarão a ter a seguinte redação:

Art. 23 - .....

II – apresentar os projetos de leis que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;

SESSÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA

Art. 27 - . .....

Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 33 - .....

IV - fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos, observando a rotatividade;

X – Suprimido.

Art. 34 - .....

XVII - .....

f) fixar e atualizar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, obedecidos os preceitos legais atinentes à espécie.

Art. 38 - .....

Parágrafo Único - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

VI - .....

VII - de Ética e Decoro Parlamentar;

VIII - de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária.

Art. 39 - .....

Parágrafo Único - A Comissão Parlamentar de Inquérito, funcionará na sede da Câmara, sendo permitidas, se necessário, despesas com viagens para seus membros; terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e suas conclusões quando o caso assim o requerer, serão encaminhadas ao Ministério Público para promoção de responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai - MS, 10 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º. Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º. Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:C31096E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO – ME.
CNPJ: 15.768.380/0001-86.
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 245/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № **245/2013**, serão prorrogados a partir de **06/09/2013**, com vencimento para o dia **06/12/2013** podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Elisangela Cristina De Oliveira Bernardo – Proprietária
CPF: 953.608.161-04.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:350DCBB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO – ME.
CNPJ: 15.768.380/0001-86.
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 245/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № **245/2013**, serão prorrogados a partir de **06/09/2013**, com vencimento para o dia **31/12/2013** podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Elisangela Cristina De Oliveira Bernardo – Proprietária
CPF: 953.608.161-04.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BD7A88C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME.
CNPJ: 17.061.967/0001-86.
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 246/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 246/2013, serão prorrogados a partir de 06/09/2013, com vencimento para o dia 06/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:989073F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 246/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036935/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARCIO AMARAL RODRIGUES – ME.
CNPJ: 17.061.967/0001-86.
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 246/2013, referente a Prestação de Serviços de Lavagens dos veículos e máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para diversas Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme os anexos, pelo período de 06 meses.
Prazo: Os serviços propostos na Cláusula Primeira do contrato № 246/2013, serão prorrogados a partir de 06/09/2013, com vencimento para o dia 31/12/2013 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues – Proprietário
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A6F50DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 366/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041677/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de caixas sépticas e desentupimento de tubulações de esgoto doméstico das Escolas Municipais, entre outros, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município.
Vigência: 90 dias a contar da assinatura da ordem de serviço.
Valor Total: R$ 40.576,89(Quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
12.365.0043.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 03 Setembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Antonielly Arce Rottoli - Sócia Proprietária
CPF: 003.970.021-65

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AFB1E0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 009/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 009/2013.
Processo Administrativo: 041677/2013.
Objeto: Execução de serviços de desobstrução de galerias pluviais, esgotamento de fossas, limpeza de caixas sépticas e desentupimento de tubulações de esgoto doméstico das Escolas Municipais, entre outros, com recursos próprios.

Vigência: 90 dias a contar da assinatura da ordem de serviço.
Empresa Vencedora:
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA – ME.
Valor Total: R$ 40.576,89(Quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
12.365.0043.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Data: 03/09/2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:82CEB88E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 19/2013 - PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS,** por sua representante legal, a senhora **JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 19/2013, para fornecimento de Gás P13, para uso nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 27 de agosto de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 19/2013 até o dia 31 de dezembro de 2013.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 19/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Estando de comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JUCELMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6480CFF1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20/2013 - PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO,** por sua representante legal, a senhora **ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRAZO**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2013, para fornecimento de pães francês para a merenda escolar, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 27 de agosto de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativo em mais 6.000 unidades de pães Frances para a merenda dos alunos das Escolas Municipais e mais 4.700 unidades para a alimentação das crianças dos Centros de Educação Infantil, mantidos pelo Município de Aparecida do Taboado/MS.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 20/2013 até o dia 30 de setembro de 2013.

Das despesas previstas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O total de despesas previstas com o presente aditivo é de R$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 22.333,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme segue:
R$ 1.380,00 - 02.07.12.306.0011.2.085 – Manutenção e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ens. Fund.
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 – Materiais de consumo.

R$ 1.081,00 - 02.07.12.306.0013.2.086 – Manutenção e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ens. Inf.
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0100 – Materiais de consumo;
- 3.3.90.30.00.00.00.00.0115 – Materiais de consumo.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 20/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Estando de comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro

vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0E659D13

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2013

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2013 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO", COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PROVIAS ENGENHARIA LTDA**, por seu Procurador, o senhor **FERNANDO CREMONESI FERREIRA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 92/2013, para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias urbanas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 30 de agosto de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a alteração de quantitativos de serviços, com aumento de quantitativos de concreto c/ cimento CP 32 (conf.man.lanç) AC/BC, no importe de 403 m³ e diminuição dos quantitativos de capina manual (81.257,47 m²) e de roçada manual (90,50 hc), na forma prevista na planilha orçamentária readequada, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, sendo que o valor de aumento de quantitativos de concreto é igual ao valor de diminuição da capina e roçada manual, portanto, sem modificação do valor inicial previsto no contrato.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 92/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FERNANDO CREMONESI FERREIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A0716118

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 126/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os bens móveis constantes do Balanço Geral do município de Batayporã-MS, têm que ser analisados e avaliados para propor baixa e/ou alienação através de Leilão Público por não terem mais condições de aproveitamento, observado o estado em que se encontram;

CONSIDERANDO ainda que o município necessita regularizar o Patrimônio Público Municipal com relação aos bens móveis que não oferecem forma de utilização na administração municipal, e ainda as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados inservíveis para a administração municipal de Batayporã-MS para efeito de baixa e/ou alienação através de Leilão Público, os bens móveis abaixo discriminados:

LOTE 01

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1620 Ano de Fab./Modelo -1995/1995 Placa -AFO3128 Chassi - SBM384087SBO68797 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -642359881	8617
02	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1315 Ano de Fab./Modelo -1992/1992 Placa -KNG3043 Chassi – 9BM384098NB963287 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -00317612000	8309
03	01	Espécie/Tipo –PAS/ONIBUS Marca/Modelo-M. BENZ/OF 1315 Ano de Fab./Modelo -1992/1992 Placa -LIR4282 Chassi – 9BM384098NB938305 Cor Predominante-Branca Combustível – DIESEL Cód. Renavam -00319538338	3309
04	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMOVEL Marca/Modelo-FIAT/UNO MILLE EX Ano de Fab./Modelo -2000/2000 Placa - HSH 7331 Chassi – 9BD158018Y4138877 Cor Predominante-Branca Combustível – GASOLINA Cód. Renavam -00735349231	4184
05	01	Plataforma Traseira da Retro Escavadeira com a Concha	S/Nº

LOTE 02

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Restos de oficina: Peças recompostas referente à sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal em aproximadamente 2.000 a 2.500kg (dois mil a dois mil e quinhentos quilogramas).	s/n

Art. 2º- Será nomeada uma Comissão para Avaliação prévia, que apresentará um Laudo de Avaliação dos bens móveis constantes do artigo anterior, para baixa e/ou alienação através de Processo

Licitatório modalidade Leilão, conforme dispõe o Art. 17 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Art. 3º- A receita com a alienação dos bens móveis constantes do art. 1º serão lançados nas rubricas 2.2.1.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Veículos, 2.2.1.7.00.00.00.00.00 – Alienação de Equipamentos, e 2.2.1.9.00.00.00.00.00 – Alienação de Outros Bens Móveis, e servirão como receita para a aquisição de outros bens necessários à administração pública municipal.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e Afixado em Local de Costume em Data Acima Citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:12AE2894

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PAIF, IGDBF, PRÓ JOVEM, PETI e PISO FIXO MD/CP/II, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 060/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2013, bem como na íntegra a proposta da **LICITANTE VENCEDORA**, que fazem parte integrante deste termo.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92-2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92-2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 19.863,65 (dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente aos itens n° 01, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 17, 20, 23, 29, 30, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 50 e 70.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
05 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:DF0F820D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PAIF, IGDBF, PRÓ JOVEM, PETI e PISO FIXO MD/CP/II, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 060/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2013, bem como na íntegra a proposta da **LICITANTE VENCEDORA**, que fazem parte integrante deste termo.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92-2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92-2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 16.248,90 (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referente aos itens n° 02, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 55, 58, 60, 63, 64, 67, 68 e 72.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
05 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:966C67FB

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PAIF, IGDBF, PRÓ JOVEM, PETI e PISO FIXO MD/CP/II, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 060/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2013, bem como na íntegra a proposta da **LICITANTE VENCEDORA**, que fazem parte integrante deste termo.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92-2.057 3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92-2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
R$ 3.558,15 (três mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e quinze centavos), referente aos itens n° 03, 22, 24, 27, 34, 48, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 65, 66, 69, 71 e 73.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
05 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:602E4862

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 02.037.216/0001-57.
OBJETO
Aquisição Gêneros Alimentícios (CARNE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – PFMC, PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projeto Sementinha), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 057/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92, 2.057-3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92, 2.060-3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais), referente ao item 01.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos **inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
06 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C096D3EA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
OBJETO
Aquisição Gêneros Alimentícios (LEITE), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – PFMC, PISO BÁSICO VARIÁVEL (Projeto Sementinha), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 057/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92, 2.057-3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92, 2.060-3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais) referente ao item 02.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos **inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
06 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:5D1CCA2B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.
OBJETO
Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE – PFMC, IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 057/2013, em conformidade com as especificações, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07.92, 2.057-3.3.90.30.99.00.00.00; 07.92, 2.060-3.3.90.30.99.00.00.00.
VALOR
8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), referente ao item 03.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos **inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DATA
06 de setembro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D26FC4FA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIA**L** e a empresa **MERCADO PAES & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 11.077.305/0001-18.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 059/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 07 94 2065 3.3.90.32.00.00.00.00.
VALOR
R$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos **inicia-se na assinatura do contrato até 16 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
06 de setembro 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6299AFF6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº 03.285.860/0001-07.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTONIA SPINOSA MUSTAFÁ, com recursos da Cosip, tudo conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais elementos constantes dos anexos, que são partes integrantes deste Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Seriços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/073/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 2.022 - Op. Manut. Ativ. Iluminação Publica, 3.3.90.39.99.00.00.00.
VALOR
R$ 93.413,00 (noventa e três mil quatrocentos e treze reais).
VIGÊNCIA
O prazo para prestação dos serviços será de **60 (sessenta) dias, com inicio na assinatura do contrato**, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
11 de setembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:17A9321B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 137/2013
Processo Licitatório nº 137/2013
Pregão Presencial nº 039/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 137/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas (1.000 kits), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, bem como, ADJUDICO o referido objeto do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Embutidos Tradição Ltda ME, com valor global de R$ 74.835,00 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Camapuã – MS, em 16 de setembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0302C1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato nº217/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Cícera da Silva
Objeto: Altera-se a clausula terceira do contrato n17/2013ª quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência por 30(trinta) dias.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Maria Cícera da Silva
Data: 13/09/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:14563310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato nº216/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Bercó da Silva
Objeto: Altera-se a clausula terceira do contrato n17/2013ª quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência por 30(trinta) dias.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Maria Bercó da Silva
Data: 13/09/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:56F5237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº001/2013
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a inauguração da Base Descentralizada do SAMU 192 em Camapuã convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação e esclarecimentos do funcionamento do serviço no município, no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, nº353, Centro, Camapuã.
Data – 20 de setembro de 2013
Horário – 09 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 16 de setembro de 2013.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:847D031F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013. MODALIDADE: DISPENSA Nº 039/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2013.

Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
- Contratada – CNPJ:
Objeto: contratação de Serviço de Refeição.
Do prazo de vigência: até 31/12/2013.
Do Valor R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 03 de Setembro de 2013.
Assinam: *Manoel dos Santos Viais.*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86.
- Contratada – CNPJ:

NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS.

Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS.
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa.
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 1.000,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais.
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 1.000,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	001	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 4.000,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Unidade	001	SECRETARIA MUN. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social.
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 500,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde.
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – **Valor R$: 1.000,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:985572E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013. MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2013.

Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
Douglas Lopes Vilalba-ME - Contratada – CNPJ: 11.704.718/0001-85.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Do prazo de vigência: até 31/12/2013.
Do Valor R$: 7.955,16 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e dezesseis centavos.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 03 de Setembro de 2013.
Assinam: *Manoel dos Santos Viais.*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86.
Douglas Lopes Vilalba-ME - Contratada - CNPJ: 11.704.718/0001-85.

NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais.
12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente – **VALOR R$: 3.009,06**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde.
10.122.0006	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - **VALOR R$: 733,04**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS.
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS.
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa.
04.122.0003	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - **VALOR R$: 3.353,06**
Órgão	08	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade	001	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
04.122.0005	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente - **VALOR R$: 860,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D1C2A174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 284/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR WILLIAN DELGADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **WILLIAN DELGADO** ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR** a partir de 03 de Setembro de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 03 de Setembro de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrado
Publicado Por
Afixação em 03.09.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B46405B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013

Processo Administrativo nº 045/2013
CARTA CONVITE Nº 022/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS através da Comissão Permanente de Licitação **retifica** o Extrato de Contrato nº 063/2013, publicado no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) do dia 11 de setembro de 2013.
Onde se lê: Partes: Município de Deodápolis- MS e ALMEIDA & SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Leia –se: Partes: Município de Deodápolis – MS e Auto Peças Marinho Ltda EPP.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CAF4F328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 014/2013 CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 25 da Lei Complementar 059/2011, Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 16 de Setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL º 014 /2013

Exame médico-pericial – 23 de Setembro de 2013 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 014 /2013
Posse: 23 / 09 /2013 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal – Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Assistente Social**
Lidiane Priori

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FA51839C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 167/2013

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 16 de setembro de 2013, o servidor Jean Stefanes França, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:55B837A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 877/2013

"Designar os Representantes dos Órgãos e Entidades Abaixo Relacionados para Comporem o Comitê Gestor Municipal, e Nomeia Equipe de Coordenação para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso á Documentação Básica Para o Biênio 2013/2015.".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Designa os representantes abaixo relacionados:

Representante	
Secretaria Municipal De Assistência Social	Titular: Roberto Carlos Martins Suplente: Agda Rocha Riquelme.
Secretaria Municipal De Educação;	Titular: Ângela Celeste dos Santos Suplente: Tiago Correa do Couto
Secretaria Municipal De Saúde;	Titular: Ediane Lopes Suplente: Fabio Emborana
Cartório De Registro Civil De Japorã	Titular:Silvana Parra Perin Suplente: Sara Parra Carlos
Fundação Nacional Do Índio	Titular: Paulo Pereira Suplente Lucio Vilharva
Secretaria Estadual Saúde Indígena	Titular: Luciana Elias Suplente: Carlito Crispim
Programa Bolsa Família	Titular: Enrique Coutinho Hollandini Suplente: Hosana Aparecida de Souza
Destacamento Policia Militar	Titular: Maira A. Torres Martins Suplente: Giovana Lima
Centro de Identificação	Titular: Cláudia Regina Mortene

	Suplente: Paulo Martins
Câmara Municipal	Titular: Daiane Vilharva Suplente: Arlene França Cavalcante
Coordenadoria Política Publica Municipal	Titular: Adriana Martins Suplente: Roseli Aparecida Pini
Conselho Tutelar	Titular: Fernanda Godoi Barros Suplente: Noemi Silvana Salomão

Artigo 2º: E nomeia a equipe de Coordenação:

Coordenador: Roberto Carlos Martins;
Vice - Coordenador: Daiane Vilharva e
Secretaria Executiva: Agda Rocha Riquelme.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS,02 de Setembro de 2013,

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:7A5FF7D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

PROCESSO N° 052/2012
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Engec Engenharia Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, previsto para término no dia 11 de Julho de 2013, por 180 dias, passando a findar-se no dia 05 de Janeiro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 063/2012, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 10/07/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Clodoaldo Teixeira de Araújo, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:10559E1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 145/2013

Disciplina o uso de uniforme, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Disciplinar o uso de uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

II- Os uniformes são de uso obrigatório em serviço.

III- É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizado pelo Diretor Administrativo.

IV- O servidor que não vier com o uniforme, primeiramente, vai ser advertido por escrito.

V- Após a advertência por escrito, havendo reincidência, será aplicada suspensão por dois dias.

VI- Após suspensão citada no inciso V, havendo reincidência, será aplicada suspensão de três dias, sendo descontado do seu vencimento.

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:86A5404E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. PORTARIA Nº 811, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXIV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 7 a 11 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **XXIV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial,** a realizar-se no período de **7 a 11 de novembro de 2013**, composta na forma a seguir:

Leandro Peres de Matos - Presidente de Honra;

a) Roberto Pedro da Rocha - Presidente;
b) Adelvino Francisco de Freitas - Tesoureiro;
c) Elisete Rodrigues Scudeler - Secretária;
d) Adriano José Silvério - Representante do Poder Legislativo Municipal;

Membros:
a) Goreth de Aguiar Arruda;
b) Moisés Bento da Silva Júnior;
c) Adilson Nunes Jardim;
d) Wilson Soares dos Reis;
e) Gracieth Abrahão Costa Santos;
f) Jair Alves dos Santos; e
g) Francisco Antonio de Aquino.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, buscará realizar parceria com órgãos municipais, estaduais, federais, bem como com a iniciativa privada, com a finalidade de atingir os objetivos propostos para a realização do evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AB6128E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 12 de setembro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F00285F1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 12 de setembro de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pela servidora **Ana Paula da Silveira Tomas Anastácio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com indícios de violação aos deveres do art. 112, incisos II, III, V, VI e XII, de ter incorrido nas proibições do art. 113, inciso I e de ter incorrido no art. 125, incisos II, III, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F3168964

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 09 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 09.09.2011, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SÍMBOLO: OSP

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	3569	Ozeas Tavares da Silva	13
02	3571	Rosiane Spoladori Netto	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A1C5063C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. LEI Nº 1760, DE 28 DE AGOSTO 2013.

Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.350,00m², localizada na Rua Ladario, para J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** sediada à Av. Iguatemi nº 345, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.813.685/0001-71, uma área de terras medindo 1.350,00m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), imóvel urbano determinado por parte da Rua Ladario, matrícula nº 33.220 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, com os seguintes limites e confrontações: Frente Rua Cuiabá, medindo 18,00 metros; Fundos: Rua Ladario, medindo 18,00 metros; Lado Direito: Quadra 229-A, Lotes nº 04,05,06, 07 e 07-A, medindo 75,00 metros; e Lado Esquerdo: Quadra 229, Lotes 06,08,10 e 12, medindo 75,00 metros.

§ 1º A donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da concessão de autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo **4.930,00m²** (quatro mil e novecentos e trinta metros quadrados) totalmente em alvenaria, compreendendo

Centro de Distribuição de Alimentos, com área administrativa, comercial e estacionamento obrigando-se fazer uso de calçadas em frente ao imóvel.

§ 2º A escritura pública de doação, será outorgada à empresa donatária, após o início das obras constantes no parágrafo anterior, ou em qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras, exclusivamente para a concessão de empréstimos para serem aplicados na construção ou conclusão das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º O donatário obriga-se, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Receita, através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada a geração de 80 (oitenta) empregos diretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 1.500 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.673 de 31 de outubro de 2012, alterada pela Lei 1.712 de 8 de maio de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Ref. Projeto de Lei nº 69/2013.
Autor: Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3C89C15E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionadas nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3258	Eliane Rodrigues Costa	13

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de setembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:2EAEFDBF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 17 a 24 de Setembro das 07:30 as 16:30 horas, às inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 17 de Setembro de 2013** ao dia **24 de Setembro de 2013**, nos horários de 07:30 às 16:30 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Diploma de Graduação e Cédula de Identidade fornecida pelo conselho de classe (COREN).

4. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função publica e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou

municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

5. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como comprovante de quitação do registro de classe, referente ao ano de 2012.

6. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

CAPITULO III
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Encerrado o prazo fixado pelo item 1, Capitulo II, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e mural da Gerência Municipal de Saúde, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

CAPITULO IV
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. será no dia 25 de setembro 2013, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

2.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

2.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

2.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ENFERMEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário de Pontos	Valor Máximo de Pontos
Certificado ou Diploma de curso de Doutorado "Stricto Sensu"	1.0	1.0
Certificado ou Diploma de curso de Mestrado "Stricto Sensu"	1.0	2.0
Certificado de curso de Especialização Pós-Graduação "Latu Sensu", com carga horária de, no mínimo, 360 horas	1.0	2.0
Curso Acima de 40 horas específico para Enfermagem	0,5	3.0
Experiência comprovada na área hospitalar - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 0.5 1.0 1.5 2.0	2.0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário de Pontos	Valor Máximo de Pontos
Certificado de curso de Especialização Técnica com carga horária de, no mínimo, 360 horas	1.0	1.0
Curso de capacitação/treinamento acima de 20 horas, específico da área.	1.0	5.0
Experiência comprovada na área hospitalar. - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 1.0 2.0 3.0 4.0	4.0

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário de Pontos	Valor Máximo de Pontos
Curso de aplicação da vacina BCG-ID	1.0	1.0
Curso de capacitação/treinamento acima de 16 horas, específico da área.	1.0	5.0
Experiência comprovada na área hospitalar. - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 1.0 2.0 3.0 4.0	4.0

3. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

CAPITULO V
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de seis meses.

4. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

5. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 16 de Setembro de 2013

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Enfermeiro	03	40 horas	R$ 2.586,35	Diploma de Graduação em Enfermagem e registro no COREN.	Isento
Técnico de Enfermagem	04	40 horas	R$ 1.510,35	Diploma do Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	Isento
Auxiliar de Enfermagem	06	40 horas	R$ 880,84	Diploma do curso de nível superior em enfermagem; Registro no orgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO: ENFERMEIRO: Desenvolver um conjunto de ações de saúde, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da administração pública. No âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e a manutenção da saúde. Atuar nas áreas de vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental, por meios de práticas assistenciais e/ou administrativa/gerenciais. Seguir protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Gestor Municipal, observadas as disposições legais da profissão, conforme demanda da administração pública. Executar tarefas para atender os serviços de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Executar tarefas de enfermagem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde no regime normal e/ou de plantão; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção; Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Instituição, garantindo o controle de infecção; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Orientar e auxiliar o usuário, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Realizar a movimentação e o transporte de usuários de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames e tratamentos; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; Auxiliar na preparação do corpo após o óbito; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM: auxiliar nos serviços de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida; atender sob supervisão, aos doentes, de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração, anotando os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos sob supervisão; aplicar vacinas; transportar e ou acompanhar pacientes; preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorro de urgência; realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização dos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o paciente a alimentarem-se quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e a eliminação pelos pacientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exame de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados por pacientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; participar de campanhas de vacinação; participar de campanhas de prevenção de doenças; participar de programas de saúde prestados à população pela administração e executar outras tarefas afins.

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:16E2347B

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 9/2013 DE 4 DE SETEMBRO DE 2013/CMDCA

Revoga o parágrafo único do artigo 14 da Resolução nº 005/2012 de 1º de março de 2012, que "Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1094/2003, considerando a deliberação da Plenária realizada em 4/9/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar na íntegra o parágrafo único do artigo 14, parte integrante do anexo único da Resolução nº 005/2012/CMDCA de 1º de março de 2012, que "**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Naviraí"**.
Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições do Anexo Único, parte integrante da Resolução nº 005/2012/CMDCA, não modificadas através deste instrumento.
Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de setembro de 2013.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:078C76FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 428/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI DOS SANTOS SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de Creche Nível II 16 h/a+8 atividades– na sala de psicomotricidade do Projeto de Inclusão
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **MARLI DOS SANTOS SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AF64F3BA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 429/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I de Educação Infantil 16H/A + 8 Atividades, de Ensino Fundamental de 1º ao 5º na EMEIEF José Martins Flores em substituição a titular Maria Rita Cassiano de licença médica.
Vigência: De **01/08/2013** e término **15/08/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EDE6E5F9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 430/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de Creche Nível II 32 h/a+16 atividades– na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva C. 'Criança Feliz', 40 HORAS
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A912CE7E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 431/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de artes, na EMEIEF Ver. Odercio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C2F4F4FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 432/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de Creche Nível II 32 h/a+ 16 atividades– na Extensão Mundo Mágico, CIEI Maria J. Da Silva Cançado, vaga pura
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam:

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal,

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação

JULIANA MALDONADO CABRAL
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A852F10E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 433/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e CLAUDINÉIA ALVES DOS SANTOS AMORIM
Objeto: Prestar serviço como Profª. De língua portuguesa, Nível III 12 h/a+ 8 atividades– na EMEF Prof Milton Dias Porto em substituição a titular Valdete Siqueira de licença médica.
Vigência: De **26/08/2013** e término **09/092013.**
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **CLAUDINÉIA ALVES DOS SANTOS AMORIM**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:996CF85A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 434/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente pré-escola, período matutino Nível II, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí
Vigência: De **07/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2013.
Assinam:

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação

MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0EC24C40

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 435/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **TELMA KOLOSKI**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de História, carga horária 16h/a + 8 atividades, perído mat., na EMEF Profª Maria de L Aquino em substituição a Lilian Barbara de Oliveira do Nascimento de licença médica
Vigência: De **05/08/2013** e término **02/10/2013.**
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **TELMA KOLOSKI** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DD9E68B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 436/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I de Educação Infantil 16H/A + 8 Atividades, na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a titular Maria Gonçalves da Silva de licença tratamento de saúde
Vigência: De **06/09/2013** e término **16/09/2013.**
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FD40ADF5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 437/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA ISAIAS FAZIONI**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I de Educação Infantil (Creche) 32H/A + 16 Atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a titular Idalba Regina Macedo Piaba Silva de licença tratamento de saúde
Vigência: De **10/09/2013** e término **20/09/2013.**
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **JULIANA ISAIAS FAZIONI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:847314CE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 438/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA BRITO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II de Lingua portuguesa 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos em substituição a titular Valdirene Rodrigues Borsatto de licença médica
Vigência: De **11/09/2013** e término **10/10/2013.**
Data da Assinatura: 11 de setembro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ADRIANA BRITO DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F7C3AF64

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 099/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISEU BARAXIO DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço na função de VIGIA – (08 Horas), Na Creche Irmã Evanete dos Santos em substituição ao titular Cleber Rogério Barbosa de OLliveira em período de férias.
Vigência: De **01/09/2013** e término **30/09/2013.**
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **ELISEU BARAXIO DE SOUZA** Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C4A207A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 100/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **APARECIDA SILVA SANTOS BAPTISTA**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), Na EMEF Profª Maria de L Aquino Sotana em substituição a Geilda Soares de licença médica.
Vigência: De **09/09/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **APARECIDA SILVA SANTOS BAPTISTA** Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CCE9478B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 101/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), Na Creche Eva Moraes de Oliveira em substituição a titular Lucinéia Mitsui readaptada de suas funções.
Vigência: De **10/09/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA** Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:730D1E3A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 102/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA DA SILVA NOGUEIR**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), No CIEI Sonho de Criança, em substituição a titular Claudinéia Aparecida da Cruz Santana, de licença maternidade
Vigência: De **12/09/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **KATIA DA SILVA NOGUEIRA** Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A0D00A95

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **ELZA SANTOS DE SOUZA.**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº.

31/2013, firmado entre as partes em 18 de fevereiro 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 6 de setembro de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:88902CC8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **REGINA DAMIANA ALVES DA SILVA.**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 98/2013, firmado entre as partes em 05 de agosto 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 10 de setembro de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E1489F82

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **THAISA KAREN ALVES FAGUNDES**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 358/2013, firmado entre as partes em 06 de maio 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 11 de setembro de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FA3B2C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5503/2013

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO Nº. 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- VALOR: R$ 6.422,00 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.39.00.00 - DATA: 05/09/2013 –

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A47BE1D3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5584/2013

PROCESSO Nº. 258/2013 – PREGÃO Nº. 055/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013. FAVORECIDO: GRAFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$3.960,00 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 10/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:22240DFC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5610/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA NA CRECHE IRMÃ EVANETE - VALOR: R$ 103,96 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FBBA3D1F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5611/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA NA CRECHE IRMÃ EVANETE - VALOR: R$ 28,00 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A10B8F54

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5612/2013

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO Nº. 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 7.906,00 –DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 11/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:553941FA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5623/2013 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 361,75 –DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B6944900

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5624/2013 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 485,54 –DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0256A0AF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5625/2013 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS – SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 1.387,20 –DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1A258D8A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5627/2013

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 1.938,00 –DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 11/09/2013

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BFDA76EA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5629/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA SER UTILIZADA NO PARQUE DA CRECHE PARAISO DA CRIANÇA - VALOR: R$ 224,40 –DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 11/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:14412207

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5645/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 11.377,21 –DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1E154BFC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5646/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 10.995,25 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:649786D5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5647/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 4.349,70 –DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F38EB1D6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5648/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 57.908,95 –DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AED87A71

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5649/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 9.028,30 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:50EE853B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5650/2013 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 5.106,90 –DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 12/09/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E28B5F3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 507/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 155/2013.
Favorecido: EVANDRO DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ. Nº 13.618.371/0001-83.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 054/2013/HMN/GESAU, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPRESSORES DE AR, UTILIZADOS NO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3360).
VALOR TOTAL DE R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de setembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:09DC208F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, MODELO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 02/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AF12CF50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Justificativa nº. 127/2013, Processo nº. 434/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0904, ANO IV do dia 16 de agosto de 2013, na página 13.
ONDE SE LÊ: "Inciso VIII da lei 8.666/93,"
LEIA–SE: "Inciso XIII da lei 8.666/93"
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:46FDE93F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2013

PROCESSO Nº. 457/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, "COFFE BREAK'S" E SALGADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresa Vencedora: MARINES IRENADA SILVA - ME, com os itens: 002, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 021 e 022, totalizando o valor de R$ 249.961,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e hum reais) e PIZZATTO & PIZZATTO LTDA – ME, com os itens: 024 e 025, totalizando o valor de R$ 38.845,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Os itens: 001, 003, 004, 005, 019, 020 e 023 foram DESERTOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 457/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 118/2013

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 053/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 457/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2013 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 030/13; Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 113/13; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 012/13, Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 013/13 e Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 016/2013.

Naviraí, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CF9F639F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2013

PROCESSO Nº. 464/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES E, EM INJEÇÃO ELETRÔNICA (DIESEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, OU QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZDOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA MANUTENÇÃO. Empresa Vencedora: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 464/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 122/2013 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 464/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2013 – Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/13; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13 e Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 016/2013. Naviraí, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:335BFCFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 470/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO LABORATORIAL (ANALISADOR DE BIOQUÍMICA), MARCA BIOPLUS, MODELO BIO-200, SÉRIE Nº. 00415, PATRIMÔNIO Nº. A030861, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 053/2013.

Naviraí, 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:95A2BFDB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 509/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 145/2013.
Favorecido: INEC INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DE CAMPO GRANDE S/S, CNPJ Nº 07.084.162/0001-02.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA NEUROCIRURGIÃO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE PAULO OSTEMBERG FLORES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800824-72.2013.8.12.0029, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. VALOR DA DESPESA: R$ 300,00 (trezentos reais).
GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 1370).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 16 de setembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:5B3A0EA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 076/2013.

PROCESSO Nº. 509/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 145/2013.
Favorecido: INEC INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA DE CAMPO GRANDE S/S, CNPJ Nº 07.084.162/0001-02.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA NEUROCIRURGIÃO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE PAULO OSTEMBERG FLORES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0800824-72.2013.8.12.0029, 2ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 1370).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL DE: R$ 300,00 (trezentos reais).
Naviraí – MS, 16 de setembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A3F94454

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013

PROCESSO Nº. 441/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VARREDEIRA E DE 01 (UMA) VARREDEIRA AUXILIAR, COMPATÍVEIS COM MINI-CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO L220, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: RICCI MÁQUINAS LTDA, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 441/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 016/2013.

Naviraí, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8CDC0D0B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013

PROCESSO Nº. 314/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MICRO-DRENAGEM, NAS QUADRAS 24 E 26, BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: PAED CONSTRUTORA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 272.478,11 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 314/2013 referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013.

Naviraí – MS, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:552609AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA APARELHOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIO-X, UTILIZADOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL E NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 28 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0B9219DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, MODELO MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 30/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:79A02C79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das

07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D84B2BAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E À GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8A34D9C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 04/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BB63656D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 323/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO, JUNTO AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi considerada DESERTA.

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CEF16154

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ERTAPENEM SÓDICO 1 G, FRASCO AMPOLA – ANTIBIÓTICO CARBAPENÊMICO – INJETÁVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ MS, PARA TRATAMENTO DA PACIENTE MARIA DE LOURDES PÁRCIO DE FREITAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 27/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BAA61AC3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (HOTEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 24ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 27/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B31A04B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 441, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios/Ref. 02, a servidora **ELIS ANDRÉA TEODORO CAIRES**, retroagindo a 04 de setembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:00721363

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 442, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **TATIANA RODRIGUES V. REIS FREITAS,** portadora do RG nº 000851984 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 662.605.151-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Benefícios Assistenciais/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:CCA5BCE6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 443, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **MARNEI MARCELO MACHADO,** portador do RG nº 766276 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 614.200.691-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II/Ref. 04,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0AB2EFE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI,** portadora do RG nº 726061 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 562.362.041-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:263182AD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **ELIS ANDRÉA TEODORO CAIRES,** portadora do RG nº 1637663 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 024.776.091-90, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**

Técnico I/Ref. 07, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 04 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:24EFCE5D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 047/2011,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a licença para Trato de Assuntos Particulares da servidora **FLÁVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01, lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância, retroagindo a **09 de setembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0CAF4E98

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESAVERBAR, a pedido, o tempo de Serviço e Contribuição de 03 (três) anos e 04 (quatro) dias, correspondentes a 1.099 (um mil e noventa e nove) dias, prestados a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso do Sul e à Empresa Mendes Júnior Engenharia S/A, pelo servidor **PLÍNIO CÔRTES DE QUEIROZ**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria n.º 725, de 10 de novembro de 1994.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A8339A3C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA,** portadora do RG nº 001490378 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 013.788.751-50, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do CREAS/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 06 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7E2ADAED

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II/Ref. 04, o servidor **MAYCON DOUGLAS MACHADO SILVEIRA**, retroagindo a **02 de setembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:721ADC8F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **MAYCON DOUGLAS MACHADO SILVEIRA,** portador do RG nº 1988157 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 702.821.881-34, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I/Ref. 05,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:EED9B0AE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.887, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Estabelece os limites e confrontações do Distrito do Alto Santana".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Distrito do Alto Santana criado através da Lei n.º 1.272, de 07 de junho de 2004 tem os seguintes limites e confrontações:

I - *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1** de coordenadas **N 7.837.943,10m** e **E 455.106,06m** situado na divisa de Manoel Roberto Ovídio e Manoel José de Araujo. Daí segue limitando com Manoel José de Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: M1 56º46'06" – 100,02 M2; M2 142º43'28" – 108,84m M3; M3 58º44'16" – 35,90m M4; M4 142º19'52" – 141,31m M5; M5 43º01'44" – 60,22m M6, ao marco M6, cravado junto a divisa de Vicente Guilherme de Freitas. Daí segue limitando com Vicente Guilherme de Freitas, com o seguinte azimute e distância: M6 143º07'09" – 356,96m M7, ao marco M7 , cravado junto a divisa de Reinaldo Manoel Stradioto. Daí segue limitando com Reinaldo Manoel Stradioto com o seguinte azimute e distância: M7 110º33'36" – 256,21m M8, ao marco M8, cravado junto a divisa de Otair Resende Gomes. Daí segue limitando com Otair Resende Gomes, com o seguinte azimute e distância: M8 204º59'43" –M 150,00m M9, ao marco M9, cravado junto a margem da Rodovia Estadual MS - 310. Daí segue limitado com a Rodovia Estadual MS – 310, com os seguintes azimutes e distâncias: M9 298º27'57" – 482,83m; M10 285º53'37" – 228,97m M11; M11 268º04'48" – 6,37m M12, ao marco M12, cravado junto a divisa de Manoel Roberto Ovídio. Daí segue limitando com Manoel Roberto Ovídio com os seguintes azimutes e distâncias: M12 24º02'59" – 147,59m M13; M13 322º02' 50" – 125,47m M14; M14 308º14'07" – 75,89m M15; M15 56º46'06" – 34,94m M1, ao marco M1, vértice inicial da descrição deste perímetro.*

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mantidas as demais disposições da Lei n.º 1.272, de 07 de junho de 2004.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:77373928

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.888, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel nele descrito e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 199, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alienar o imóvel rural registrado no CRI local, sob matrícula n.º 26.590, que compõe o patrimônio municipal.

Parágrafo único. A alienação citada no caput será realizada devido a existência de interesse público, mediante avaliação prévia e procedimento licitatório.

Art. 2º. O valor venal mínimo a ser considerado no procedimento licitatório foi apurado no laudo apresentado pela Comissão de Avaliação nomeada por meio da Portaria nº 336, de 15 de julho de 2013, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O valor arrecadado com a venda dos imóveis será destinado a aquisição de área para instalação de Parque Industrial.

Art. 4º. As despesas de escritura e registro ficarão sob responsabilidade dos compradores.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
(Lei n.º 1.888, de 13 de setembro de 2013)

Solicitante: Prefeitura Municipal de Paranaíba –MS
Objeto da Avaliação: será avaliado um imóvel rural com matricula no CRI sob nº 26.590
Finalidade: Apurar o valor real e atual do imóvel.

1- Preliminares
O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor real e atual do imóvel mencionado no Objeto dessa avaliação.

2- Vistoria
A vistoria ao imóvel foi realizada pela comissão de avaliação no dia 16 de Agosto de 2013, onde foi verificando os requisitos para o laudo.

3- **Localização**
O imóvel situa-se nesse Município no imóvel "PONTAL DO ARIRANHA, BARREIRO DO ARIRANHA E BARREIRO DE CIMA"

4- **Características da Região**.
Trata-se de uma região composta área mista, mecanizada e corrigida com calcário e adubação.

5- **Acessibilidade**
O acesso ao imóvel é feito pela Rodovia Federal BR 158.

6- Descrição do Imóvel (Memorial Descritivo)
-Memorial Descritivo de uma gleba de terra com área de **33,88,00 has** com os seguintes limites e confrontações: *inicia-se no marco cravado na margem direita da Rodovia Federal BR 158, faixa de domínio que liga Paranaíba-MS, à Câssilandia-MS, região do Pontal do Ariranha, Barreiro do Ariranha e Barreiro de Cima, parte da gleba 'C", matricula nº 25.024, folha 01 livro 02, do Serviço Notorial de Paranaíba-MS, desse ponto segue com azimute 73º15'52"-764,96m, dividindo com Espolio de Geraldo Garcia Leal, daí deflete a direita no azimute 163º07'25"-453,18m, dividindo com a área remanescente do Senhor Pedro Luiz de Faria, daí deflete a direita com azimute 253º07'25"-727,20m, dividindo com área remanescente do senhor Pedro Luiz de Faria, indo encontrar a margem direita da Rodovia Federal BR 158, que demanda Paranaíba-MS à Cassilândia-MS, logo após o Ribeirão Ariranha, daí margeando a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 158 no azimute 338º22'47"-456,62m, indo encontrar o marco de origem a esta descrição no sentido horário, encerrando dentro desta área de 33,88,00 has ou 338.800,00 m"*.

7- Melhoramentos no imóvel
A região onde se localiza o imóvel é dotada de energia elétrica rural.

8- Avaliação
8.1- Normas Observadas
A avaliação terá por base os valores médios de outras áreas da mesma região que foram vendidos atualmente, seguindo informações dos compradores e corretores.

8.2- Metodologia
Em função das características dos imóveis e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para determinação do valor de venda, concluímos pela aplicação do método Comparativo Direto de Dados do mercado, observando fatores que contribui para a obtenção do valor de venda desses imóveis.

8.3 – Oferta
Atribui-se, como no caso de ser imóvel localizado numa região com áreas ótimas tanto para atividade de agricultura, como para a atividade de pecuária, e com localização na margem direita da Rodovia Federal BR 158 que demanda Paranaíba à Cassilândia a uma distância de aproximadamente de 20 KM da cidade de Paranaíba -MS. Conclui-se que por causa de todas essas atribuições, terá uma grande a procura por aquisição desse imóvel.

8.4 – Topografia
A região é plana, seca com aproveitamento de 100% das áreas dos imóveis.

8.5 – Acessibilidade
Como mencionado no item 5, o acesso a essa região é muito boa, com uma rodovia asfaltada de ótima conservação..

8.6 – Valor Unitário do Terreno.
Baseado nos elementos acima do item 8.1 a 8.5 e das plantas de valores de venda para essa região informados por corretores e compradores, o valor unitário por ha.(hectare) será:
Valor unitário = R$ 12.500,00

09- Valor do Imóvel:
Valor total .....R$ 423.500,00

10- Conclusão:
Diante do todo exposto e fundamentado na pesquisa imobiliária realizada na região, concluí-se que o valor dos imóveis mencionado no item 09 estão dentro dos valores reais e atuais.

11- Encerramento
Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo, que é composto por 3 folhas impressas devidamente rubricadas pela Comissão de Avaliação.

JOSÉ BARBOSA BARROS – Presidente
ALDO PEREIRA BORGES - Membro
NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA - Membro

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3E26C732

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.889, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza aquisição de imóvel urbano e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, nos exatos termos do art. 201 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a adquirir, através de compra direta, o imóvel que compreende parte da matrícula n.º 7.831 do CRI local, totalizando 69.401,864 m² (sessenta e nove hectares, quatrocentos e um ares e oitocentos e sessenta e quatro centiares), nas exatas delimitações descritas no memorial descritivo constante no Anexo I, com as seguintes medidas e confrontações:

I – **Um lote de terreno denominado Lote 02, destinado implantação de Parque Industrial, parte constante da matricula 7.831, com área de 69.401,864 m².** *"Começa num marco cravado margem da Rodovia BR 158 aos 66,76 metros da divisa com o lote do Centro Esportivo e segue com o rumo 27º 50' SW e a distância de 459,96 metros confrontando com WND AGROPECUÁRIA LTDA, deste ponto deflete á esquerda com o rumo 62º05' SE e a distância de 153,00 metros confrontando com parte da propriedade de GARCIA FERREIRA E FILHOS LTDA; daí deflete á esquerda com o rumo de 27º 50' NE e a distância de 447,25 metros, confrontando com a propriedade de GARCIA FERREIRA E FILHOS LTDA, novamente deflete á esquerda com o rumo de 57º20'NW e a distância de 153,55 margeando a Rodovia BR 158, indo encontrar o ponto que deu origem a esta descrição"*.

Parágrafo único. A área referida nesse artigo são de propriedade de W.N.D. AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na rua Dom Aquino, 2.274 – Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob n.º15.559.867/0001-59.

Art. 2º. O valor a ser pago pela aquisição é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação

constante no Anexo I devidamente elaborado por Comissão designada para tanto, nos termos da Portaria 295, de 21 de junho de 2013.

Art. 3º. A área a ser adquirida por autorização desta lei terá por finalidade exclusiva a instalação do Parque Industrial.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

ANEXO I
(Lei n.º 1.889, de 13 de setembro de 2013)

LAUDO DE AVALIAÇÃO
Solicitante: Secretaria de Administração
Objeto da Avaliação: será avaliado um imóvel, sendo esse parte da matricula nº 7.831
Finalidade: Apurar o valor real do imóvel

1- Preliminares
O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor real do imóvel mencionado no Objeto dessa avaliação.

2- Vistoria
A vistoria ao imóvel foi realizada pela comissão de avaliação no dia 06 de Setembro de 2013, onde foi verificando os requisitos para o laudo.

3- **Localização**
O imóvel situa-se na Rodovia BR-158 no sentido Paranaíba á Aparecida do Taboado.

4-**Zoneamento**
Esse imóvel pelo plano diretor do município no perímetro urbano da cidade.

5- **Características do Imóvel**.
Trata-se de uma área localizada na região formada por chacaras, mas próximo a área comercial.

6- **Acessibilidade**
O acesso ao imóvel é feita pela Rodovia BR- 158.

7- Descrição do Imóvel (Memorial Descritivo)
Um lote de terreno denominado Lote 02, destinado implatação de Parque Industrial, parte constante da matricula 7.831, com área de 69.401,864 m²,, Começa num marco cravado margem da Rodovia BR 158 aos 66,76 metros da divisa com o lote do Centro Esportivo e segue com o rumo 27º 50' SW e a distância de 459,96 metros confrontando com WND AGROPECUÁRIA LTDA, deste ponto deflete á esquerda com o rumo 62º05' SE e a distância de 153,00 metros confrontando com parte da propriedade de GARCIA FERREIRA E FILHOS LTDA; daí deflete á esquerda com o rumo de 27º 50' NE e a distância de 447,25 metros, confrontando com a propriedade de GARCIA FERREIRA E FILHOS LTDA, novamente deflete á esquerda com o rumo de 57º20'NW e a distância de 153,55 margeando a Rodovia BR 158, indo encontrar o ponto que deu origem a esta descrição.

8- Melhoramentos Públicos
A região onde se localiza o imóvel não possui iluminação pública , água encanada e rede de esgoto.

9- Avalição
9.1- Normas Observadas
A avaliação terá por base os valores médios cobrados por outras compras e vendas áreas nessa região, seguindo informações das imobiliárias existentes nesse município.

9.2- Metodologia
Em função das características dos imóveis e diante das consultas efetuadas junto ao mercado imobiliário da região, para determinação do valor de locação, concluímos pela aplicação do método Comparativo Direto de Dados do mercado, observando fatores que contribui para a obtenção do valor real desse imóvel.

9.3 – Oferta
Atribui-se, como no caso de ser imóvel localizado numa área de bom acesso mas ainda com pouca infra estrutura, o valor de mercado será razoável, consequentemente será significante a procura para compra e venda.

10 – Valor do Imóvel
Baseado nos elementos acima do item 7 e 9.1 a 9.3, e com informações das imobiliárias e profissionais do ramo, constatamos que o valor de mercado para esse imóvel será de R$ 6,484/ m² por metro quadrado(m²).

Conclui-se que a área está avaliada em R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais).

11- Conclusão:
Diante do todo exposto e fundamentado na pesquisa imobiliária realizada nessa área onde está localizado o imóvel, concluí-se que o valor de Locação do imóvel mencionado no item 10, estão dentro dos valores reais e atuais.

12- Encerramento
Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo, que é composto por 3 folhas impressas devidamente rubricadas pela Comissão de Avalição.

JOSÉ BARBOSA BARROS
Presidente

ALDO PEREIRA BORGES
Membro

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Membro

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ- TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F193B22A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a criação de um sistema municipal integrado de inserção de jovens no primeiro emprego do Projeto 'Jovem Aprendiz'".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promoverá a inserção de jovens no mercado de trabalho, para a obtenção do primeiro emprego, obedecendo a normas contidas na Lei nº 1.943 – CLT e Lei nº 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Estarão habilitados aos benefícios desta lei, jovens entre 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, regularmente cadastrados no órgão competente, desde que não tenha qualquer vínculo ou contrato formal anterior de emprego.

§ 2º. Dentro de um prazo de até seis meses de inscrição, o jovem deverá comprovar, através de documentação hábil, matricula e freqüência em curso de 1º, 2º e 3º grau.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior os jovens vinculados a programas de inserção social. Dentre os jovens que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade àqueles que se encontre em uma das seguintes condições:

I – sejam provenientes de famílias que estejam abaixo do nível de pobreza ou sem renda;
II – que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou exploração de trabalho proibido por lei;
III – tenha(m) filho(s);
IV – pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para exercício das atividades de aprendizagem;
V – tenham ou estejam cumprindo liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, ou outras medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de Julho de 1.990), bem como na legislação vigente.

Art. 3º. As relações de emprego advindas do sistema integrado previsto nesta lei devem se dar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, ficando a cargo do empregador o cumprimento das obrigações legais e demais encargos sociais pertinentes.

Art. 4º. O Executivo garantirá a aproximação entre os jovens e as empresas através de um sistema integrado de dados que contenham as informações necessárias de ambas as partes, para a devida inserção.

§ 1º. Nos locais de inscrição deverá ser afixada, mensalmente, a relação dos jovens cadastrados, bem como daqueles já encaminhados e empregados pelas empresas.

§ 2º. A relação dos jovens cadastrados bem como daqueles encaminhados e empregados nas empresas será encaminhada semestralmente à Câmara Municipal de Paranaíba que, através de suas comissões competentes, efetuará a devida fiscalização.

§ 3º. O encaminhamento às empresas deverá obedecer à ordem cronológica de inscrições, respeitadas as prioridades para o preenchimento das vagas revistas nesta Lei e a adequação do perfil do candidato à natureza do trabalho a ser realizado.

Art. 5º. O Programa de que trata esta lei serão dirigidos aos adolescentes e jovens com idade entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos, oriundos de famílias com renda de até um salário mínimo, que estejam cursando a educação básica e atendam as seguintes condições:

I – ter concluído ou estar cursando a educação básica na rede pública municipal ou estadual (regular), ou bolsista integral da rede privada;
II – não manter qualquer tipo de vinculo empregatício ou prestação de serviço formal;
III – comprovar residência no município.

§ 1º. A idade máxima prevista no *caput* deste artigo não se aplica a aprendizes com deficiência.

§ 2º. Ao aprendiz com idade inferior a 18 (dezoito) anos é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 3º. A contratação do primeiro emprego deverá atender prioritariamente aos adolescentes entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, exceto quando:

I – a lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
II – a natureza das atividades práticas for incompatível com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

§ 4º. A aprendizagem para as atividades relacionadas nos incisos do parágrafo anterior, deverá ser ministrada para jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a firmar parceria com a União, com o Estado, cooperativas de trabalho, as micro, pequenas, médias e grandes empresas, para atingir os objetivos desta lei.

Art. 7º. Fica o Executivo autorizado a conceder incentivo às empresas que disponibilizem postos de trabalho para os fins previstos nesta lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. O Conselho Tutelar do município é o órgão responsável por fiscalizar o Projeto Jovem Aprendiz no que se refere ao trabalho dos aprendizes adolescentes.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C9B092D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 074/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 30.460,00 (trinta mil quatrocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.401.2.059.

DATA DO CONTRATO: 29/08/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MUSSI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:FA47F578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 075/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.201.2.012.

DATA DO CONTRATO: 29/08/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MUSSI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B4283686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS N.º 076/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para veículos e máquinas deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, após entrega, e emissão de atestado de recebimento do material pelo setor competente deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.308.2.006.

DATA DO CONTRATO: 29/08/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MUSSI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:69E2E6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS N.º 077/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) veículos de fabricação nacional, zero quilômetro, com capacidade para nove lugares, motor 1.4, combustível gasolina/álcool, cor branco, para atendimento do transporte de escolares.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega e montagem do objeto, mediante apresentação de nota fiscal pela Contratada e será creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.302.2031, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – COTA SALÁRIO.

DATA DO CONTRATO: 30/08/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RONALDO VIEIRA TELES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:24909CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de serviços na especialidade Médico Psiquiatra, para neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 114.840,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor mensal de R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal/recibo pela Contratada e será creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.308.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 30/08/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FLORIVALDO LEAL NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5DC10CA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 102/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 102/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

Cirumed Comércio Ltda	Itens: 1.50, 1.51, 1.52, 1.53, 1.56, 1.79, 1.81, 1.88, 1.120, 1.121 e 1.122	R$ 33.530,00
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	Itens: 1.1, 1.13, 1.17, 1.18, 1.31, 1.45, 1.46, 1.48, 1.57, 1.58, 1.60, 1.61, 1.63 ao 1.66, 1.83, 1.84, 1.89, 1.96 ao 1.104, 1.106, 1.124, 1.125, 1.126, 1.128, 1.137 ao 1.140, 1.142, 1.143 e 1.144	R$ 67.612,30
Stock Comercial Hospit alar Ltda	Itens: 1.3, 1.12, 1.33, 1.40 ao 1.43, 1.80, 1.85, 1.90, 1.95, 1.110, 1.136, 1.147 e 1.148.	R$13.139,97
Moca Com de Medicamentos Ltda Epp	Itens: 1.19, 1.20, 1.24, 1.25, 1.27, 1.28, 1.29, 1.49, 1.55, 1.62, 1.82, 1.105, 1.107, 1.112, 1.115 ao 1.119, 1.123, 1.127, 1.129, 1.131, 1.132, 1.141 e 1.149	R$ 92.862,40
Cirúrgica MS Ltda	Itens: 1.4, 1.6 ao 1.11, 1.30, 1.35, 1.37, 1.39, 1.44, 1.71 ao 1.78, 1.130, 1.133, 1.134 e 1.135	R$ 6.647,54
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Itens: 1.2, 1.5, 1.34, 1.36, 1.38, 1.47, 1.91 ao 1.94, 1.145 e 1.146	R$ 6.863,00
Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME	Itens: 1.111, 1.113 e 1.114	R$ 9.091,00
Larismed Industria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	Itens: 1.26, 1.32 e 1.54	R$ 23.558,00

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:97A1B063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de SETEMBRO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Setembro de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A5D97FA2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 090/2013

PORTARIA Nº 090/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **ANA KAROLINE ARAÚJO DE OLIVEIRA PIAIA**, pela realização de atividades de gestão dos Departamentos Comercial e de TI.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F1937DD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 091/2013

PORTARIA Nº 091/2013 - SAAESGO - 10 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 021/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JÚNIOR** à servidora **PAULA VANESSA ROHR**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F4AF6573

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 092/2013

PORTARIA Nº 092/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **D-1 – DIREÇÃO JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **PAULA VANESSA ROHR**, pela realização de atividades de direção do Departamento Pessoal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E0AC38A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 093/2013

PORTARIA Nº 093/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 069/2013, de 21 de maio de 2013, que concede Gratificação de Função **AA-1 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA SÊNIOR** ao servidor **CÍCERO GOMES DE SOUZA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:5CDE5FA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 094/2013

PORTARIA Nº 094/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Função **G-1 – GERÊNCIA JUNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 ao servidor **CÍCERO GOMES DE SOUZA**, pela realização de atividades de licitação da Autarquia.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C9D4CB52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 095/2013

PORTARIA Nº 095/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 067/2013, de 21 de maio de 2013, que concede Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO JÚNIOR** à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F508361E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 096/2013

PORTARIA Nº 096/2013 - SAAESGO - 12 de setembro de 2013

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação de Função **C-1 – COORDENAÇÃO SÊNIOR**, de conformidade com a Lei Complementar n° 076/2010, de 18 de agosto de 2010, que altera o anexo da Lei Complementar nº 066/2009 à servidora **CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, pela realização de atividades de compras e administração do patrimônio.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto – Saae

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:0C4E3DEF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 906/2013

Lei n°. 906/2013 de 16 de setembro de 2013

Dispõe sobre a vedação do uso de logotipos ou qualquer outro símbolo de identificação de administração pelo poder público municipal e Sobre as cores e as pinturas das edificações públicas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o uso de logotipos ou qualquer outro símbolo de identificação de administração, pelos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias municipais, fundações públicas ou qualquer outro órgão que tenha vinculação com a estrutura administrativa do Município.
Parágrafo único. Os Poderes e órgãos mencionados no *caput* deste artigo poderão continuar utilizando os símbolos que já estão em uso há mais de dois anos, a contar da data da publicação desta lei.
Art. 2º Fica autorizado somente o uso do brasão municipal de São Gabriel do Oeste-MS em bens públicos municipais móveis e imóveis, incluindo veículos, equipamentos urbanos, placas de obras, de inauguração, de sinalização de ruas, documentos oficiais, painéis e cartazes, uniformes funcionais e uniformes escolares e os materiais da rede pública de ensino.
Parágrafo único. Quanto às placas de sinalização de vias públicas, além do brasão do Município, fica permitida a menção do nome dos patrocinadores das mesmas, quando for o caso, sejam pessoas físicas ou jurídicas.
Art. 3º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem que estejam vinculadas a nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 4º As cores externas das edificações dos Poderes e órgãos mencionados no Art. 1° deverão ser, na medida em que forem reformadas, o azul royal, amarelo ouro, verde bandeira e branco, de acordo com o disposto no Art. 1° da Lei 011/1983, modificada pela Lei 834/2011.
Parágrafo único. As pinturas deverão seguir o padrão fixado no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:756DBA93

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 572/2013

Decreto nº 572/2013 PMSGO–GAB 09 desetembro de 2013.

Dispõe Sobre Denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado no artigo nº 30 da Lei Municipal nº 811/2011 de 17 de agosto de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se JOSÉ AUGUSTO MALGARIN BUZATA, a rua paralela à BR 163 lado direito, no sentido Campo Grande – Rio Verde de Mato Grosso, localizada no Loteamento Rui Neves Ribas, tendo seu início a partir do Corrégo Capão Redondo, conforme croqui em anexo ao presente Decreto.

Art.2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizada a implantar as placas de identificação da supramencionada rua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de setembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:3D699C6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013.
EDITAL Nº 013/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **HELDER PEREIRA FRANCO**, designado pela Portaria n° 033/2013 de 18 de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/09/2013**, **às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TAXAS DE SERVIÇOS"**, objetivando a **aquisição de passagens aéreas nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 32272-1235, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min pelo E-mail: helderpfranco@gmail.com.

Sidrolândia-MS, 16 de setembro de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5F0C86DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO Nº 15/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS Contratada: PEDRO ZEFERINO BROCK

OBJETO

Constitui o objeto da presente, a rescisão bilateral amigável do Instrumento Contratual n.º 15/2013, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins.

O valor global do contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e foi executado até a presente data o valor de R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).
Deste modo fica autorizada a Fazenda Municipal proceder à anulação do saldo contratual no valor de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais) dando-se por plena, geral e irrevogável a rescisão.

ASSINANTES

Contratante: ARI BASSO
Contratada: PEDRO ZEFERINO BROCK

Sidrolândia-MS, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:0FC7A465

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°006

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº56/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2011 – TOMADA DE PREÇOS N°03/2011.

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: POLICON ENGENHARIA LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 56/2011.

Fica prorrogado pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 56/2011, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, anexado nos autos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 56/2011.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: POLICON ENGENHARIA LTDA

Sidrolândia-MS, 30 de agosto de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:751F3A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – 006/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº50959/2013,**AVISA** a todos interessados, em especial aos licitantes que **O CERTAME LICITATÓRIO SUPRA**, que estava com abertura prevista para o dia **17 de setembro de 2013, às 15h00min, FICA ADIADO** para o dia **24 de setembro de 2013, às 15h00min,**tendo em vista a necessidade de retificação do Edital.
As modificações do texto do edital e demais informações serão disponibilizadas a todos licitantes, bem como, todas as informações pertinentes as alterações serão fornecidas a todos os interessados na forma do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 16 de setembro de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:127FE827

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51063/2013.

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de Empresa especializada para prestar serviços de seguro para veículos, pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, o de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

EXECUÇÃO: Indireta;
REGIME: Empreitada por preço global

TIPO: menor preço Global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 26 de Setembro de 2.013 às 15:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua São Paulo, n.º 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas lerem e/ou obterem o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais) .
Sidrolândia – MS, 16 de Setembro de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:495689BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 466/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ELIANE BATISTA MOURA LEÃO, portadora do CPF nº 638.507.701-25, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS -01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:1DA378DF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 467/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ROSANA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF nº. 779.332.811-68, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 16 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E67531CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 465/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
PULBLICAR, o resultado da Avaliação de desempenho, realizada pela Comissão designada na portaria 327/13, que avaliou o desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Lagoas, de acordo com o art.47 e seguintes da lei n.2.580 de 03 abril de 2012.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2013		
NOME	**CARGO**	**RESULTADO**
Ariel Dias Garcia	Analista Contábil	Aprovado
Gislene de Almeida	Analista de Comunicação	Aprovado
Ana Maria Rodrigues Barbosa R. da Fonseca	Analista de Comunicação	Aprovado
Clézio Antonio Lara	Analista Téc. Administrativo	Aprovado
Diogo Henrique Ferrari Ruiz	Técnico Administrativo III	Aprovado
Fernando do Nascimento	Técnico Administrativo III	Aprovado
Jorge Victorino	Agente de Serviços Especializados	Aprovado
Rafael Martins França	Agente de Serviços Especializados	Aprovado
Silvio Pires Junior	Agente de Serviços Especializados	Aprovado
Willian Douglas de Oliveira	Agente de Serviços Especializados	Aprovado
Maria Amélia Ferreira Tosta	Agente de Serviços Especializados	Aprovado
Andreza das Dores Silva Sales	Auxiliar de Serviços Básicos	Aprovado
Ana Cláudia Silva Paschoalim	Auxiliar de Serviços Básicos	Aprovado
Sueli Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Básicos	Aprovado
Roberto Duarte Gomes	Auxiliar de Serviços Básicos	Aprovado

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 16 de Setembro de 2013
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:9491734E

